



MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA

CNPJ: 45.726.445/0001-91



DECRETO MUNICIPAL N°.1469, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de União Paulista, correspondente ao Edital nº 01/2015.

CLEUSA GUI MARTINS, Prefeita do Município de União Paulista, Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o quanto disposto na no Art. 37, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO a discricionariedade da administração pública em proceder seus atos de acordo com a conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a dificuldade financeira que o município está sofrendo na atual conjuntura;

CONSIDERANDO o disposto no item 2.1 do edital do concurso público nº. 01/2015;

CONSIDERANDO que a contratação dos candidatos aprovados será de acordo com o item 13.17 do edital do concurso público;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal



MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA

CNPJ: 45.726.445/0001-91



de União Paulista, correspondente ao Edital nº01/2015, homologado em 24 de junho de 2016.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

União Paulista/SP, 18 de junho de 2018.

Cleusa Gui Martins
Prefeita Municipal de União Paulista/SP.

Este decreto foi registrado e publicado na Secretaria geral desta Prefeitura Municipal, em data supra e em lugar de costume, e será afixado em todas as repartições públicas, inclusive disponibilizado no sítio oficial desta Prefeitura Municipal.